



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 058
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DIRETIRA DE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora KAROLAINE OLIVEIRA REIS, portadora do RG de nº 2.912.699-1, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.290.515-14, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento de Licitação, símbolo **CCE-05**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de outubro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita